

D E C R E T O N° 096/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2013

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2303/2012 de 27/12/2012.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0402	RECURSOS VUNCULADOS	
0402 10	SAUDE	
0402 10 301	ATENCAO BASICA	
0402 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0402 10 301 0107 2011	CONVENIOS ESTADO	
0402 10 301 0107 2011 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
5489/5	4050-PROGRAMA FARMACIA BASICA	10.000,00

Total de credito suplementar 10.000,00

b) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):
4050-PROGRAMA FARMACIA BASICA 10.000,00

Art. 2° - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
19 de julho de 2013

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
